

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CUNI № 2.315**

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Anderson Vieira Machado.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o processo UFOP n.º 23109. 001583/2018-11,

## RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Anderson Vieira Machado, Siape  $n^{\underline{o}}$  2.997.735, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente

